2º INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019-SRP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA, ENTRE **A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

a) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, tendo como interveniente a **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº 14.764.485/0001-02, instalado na BR 242, KM 405, saída para PEIXE, Lote 04, Gleba 08, Quarta Etapa, parte do loteamento da Faz. Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.410-970, neste ato representado por seu Gestor e Secretário Municipal o Sr. **Gleydson Nato Pereira,** brasileiro, solteiro, mercadólogo, portador do CPF n. 859.908.761-49 e RG n. 324.975 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Goiás, nº 2387, Centro, CEP: 77410-010, Gurupi - TO, telefone comercial (63) 3301-4318, celular (63) 98499-1234.

b) CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, nº 904, Setor Centro, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-112, telefone: (34) 3293-2225, representada pelo **Sr.º FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, brasileiro, casado, Coordenador de Mercado Público, portador da Carteira de Identidade nº M-9 198.484 SSP/MG e inscrito no CPF nº 848.928.626-49, residente e domiciliado a Rua Alexandrino Santos Lima, nº 285, Ap 802, Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP: 38.408-082, e-mail: fernando.tannus@valecard.com.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo aditivo decorre do Contrato nº 024/2020 – Pregão Presencial nº 037/2019-SRP – Ata de Registro de Preços nº 040/2019, para **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota,** via cartão magnético, visa o **aditamento do valor global do contrato** para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados, nos limites permitidos em Lei, prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, tendo em vista o disposto na justificativa do Secretário/Gestor da Secretaria Municipal Do Trabalho, Assistência Social E Proteção A Mulher/Fundo Municipal De Assistência Social e o ofício expedido pela Empresa contratada expressando sua anuência quanto à celebração do presente, constante dos Processos Administrativos nº 2021001118 e 2021001119.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **aditar o valor relacionado ao CONTRATO nº 024/2021**, que constitui na **contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da frota,** via cartão magnético, firmado pelas partes em 02/01/2020.

ITEM	ITEM	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO	VALOR ADITIVO	VALOR GLOBAL CONTRATO ADITIVADO
01	1	UNID.	01	PEÇAS E ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS	R$ 134.010,00	R$ 47.000,00	R$ 181.010,00
	2	SERV.	01	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	R$ 59.118,21	R$ 1.282,05	R$ 60.400,26
				SUBTOTAL	R$ 193.128,21	R$ 48.282,05	R$ 241.410,26
				TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-7,65 %	-7,65%	-7,65%
				VALOR TOTAL ESTIMADO	R$ 178.353,90	R$ 44.588,48	R$ 222.942,38

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, constante na cláusula segunda do contrato de nº 024.2020. Fica aditado o valor do contrato atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R$ 193.128,21 (cento e noventa e três mil e cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos) para R$ 241.410,26 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), **totalizando o presente aditivo o valor de R$ 48.282,26 (quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

- Peças, acessórios e outros materiais: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); dotação orçamentária **09.0901.08.244.0841.2068** – Apoio Administrativo ao FAS; elemento despesa 339030; fonte de recurso nº 010.
- Serviços de mão de obra: R$ 1.282,05 (hum mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); dotação orçamentária **09.0901.08.244.0841.2068** – Apoio Administrativo ao FAS; elemento despesa 339039; fonte de recurso nº 010.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato Original que não estiverem previstas neste aditivo.

A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado – DOE (quando necessário) e no Diário Oficial do Município de Gurupi – DOMG, para sua eficácia.

E por estarem de pleno acordo, as partes CONTRATANTES firmam o presente Termo de Aditamento, em quatro vias de igual teor e forma, ficando inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 024/2020, de 02/01/2020.

Gurupi - TO, no dia 26 do mês de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gleydson Nato Pereira
CONTRATANTE

FERNANDO TANNUS NARDUCHI:84892862649
Assinado de forma digital por FERNANDO TANNUS NARDUCHI:84892862649
Dados: 2021.08.26 16:01:58 -03'00'

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Fernando Tannús Narduchi
CONTRATADA

Testemunhas:

1)_____CPF:_____

2)_____CPF:_____

período aquisitivo de 2020/2021 e convocá-lo às suas atividades ***a partir do dia 1º de setembro de 2.021.***

II – Os 10 (dez) dias remanescentes do período das férias interrompidas, da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e a servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.***

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 26 dias do mês de agosto de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 006/2021 – UNIRG.

Processo nº 2021.005534. ***Ato***: Adesão Parcial nº 002 à ARP nº 006/2021-UNIRG, oriunda do ***Pregão Presencial*** nº 021/2021 – SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, ***Processo Administrativo nº*** 2020.02.066754. ***Partes:*** Fundação Unirg de Gurupi-TO ***(Órgão Gerenciador)***, Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV ***(Carona). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO***. ***Fornecedor:*** D WALKER EIRELI-ME, ***CNPJ*** 14.090.172/0001-08. ***Assinatura:*** 24/08/2021. KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPI PREV.

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020

Processo Licitatório nº 2020.001428. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019. ***Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GURUPI – TO***, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e ***TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,*** CNPJ nº 00.604.122/0001-97. ***Objeto:*** aditar o valor relacionado ao CONTRATO nº 024/2020, atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento). ***Data de assinatura***: 26/08/2021.

Gleydson Nato Pereira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 671, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1642/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***25/08/2.021*** a ***23/09/2.021*** concedido ao servidor ***JOSE DE SOUSA RODRIGUES,*** matrícula n° 496096, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2.021.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CESAR LEMOS DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 814/2021

PORTARIA Nº. 672, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 233 de 20 de maio de 2.021.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1650/2021 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***17/08/2.021*** a ***14/11/2.021*** concedido ao servidor ***DOMINGOS RAMOS FERREIRA JUNIOR,*** matrícula n° 495691, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2.021.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.